



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO  
ESTADO DO PARANÁ**

**LEI 310, DE 17 DE MAIO DE 2010.**

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício Financeiro de 2010, no valor de R\$ 191.829,26.

A Câmara Municipal de Campina do Simão, aprovou e eu Emílio Altemiro Lazzaretti, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, para o exercício financeiro de 2010, no valor de R\$ 191.829,26 (cento e noventa e um mil oitocentos e vinte nove reais e vinte seis centavos), destinados a suportar as despesas a serem realizadas com a cobertura do Ginásio de Esportes, em conformidade com as fontes de recursos e na seguinte dotação Orçamentária:

**05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**05.002 CULTURA E ESPORTES**

**27.812.27011-050 Mini Ginásio de Esportes**

0591	33737 - 339093.00.00	Indenizações e Restituições	R\$ 12.829,26
0592	31737 - 339093.00.00	Indenizações e Restituições	R\$ 4.000,00
0593	01000 - 449051.00.00	Obras e Instalações	R\$ 30.000,00
0594	33737 - 449051.00.00	Obras e Instalações	<u>R\$ 145.000,00</u>
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>R\$ 191.829,26</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recurso o valor do Superávit Financeiro, do Exercício de 2009, da fonte 737, o excesso de arrecadação proveniente dos rendimentos da aplicação dos recursos, e do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

**02.000 GOVERNO MUNICIPAL**

**02.001 GABINETE DO PREFEITO**

**22.661.22012.003 - Apoio a Geração de Emprego e Renda**

0120	01000 4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 30.000,00
<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>			
	32501990600	- Remuneração de depósitos Bancários fonte 737	R\$ 4.000,00
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>			
	Fonte 33737	- Convênio Ginásio de Esportes	<u>R\$ 157.829,26</u>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>			<b>R\$ 191.829,26</b>

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina do Simão, em 17 de maio de 2010.

  
Emílio Altemiro Lazzaretti  
Prefeito Municipal